



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 41/2016 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar a Proposta de **Emenda Parlamentar Nº. 16530015**, apresentada pelo município de **Missão Velha (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº DA PROPOSTA</b>
Posto de Saúde Conj. Hab. Casimiro Farias (CNES 2724537)	11.500,00	11867.762000/1160-01
Posto de Saúde de Arraial (CNES 2425580)	10.210,00	
Posto de Saúde de Jamacaru (CNES 2425513)	23.950,00	
Posto de Saúde de Missão Nova (CNES 2425556)	10.420,00	
Posto de Saúde Santos Dumont (CNES 5377471)	2.900,00	
PSF I Heron Carlos Dantas Freitas (CNES 3045935)	21.400,00	
PSF II Raimundo Figueiredo Silva (CNES 2425459)	7.600,00	
PSF VIII Tomas José do Nascimento (CNES 2425483)	6.000,00	
PSF XI Anterio Roberto dos Santos (CNES 2425440)	6.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>99.980,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de abril de 2016.

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS